



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
**EDITAL Nº 274/2022/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação constante do Processo Administrativo n. 0036.083232/2022-00, **Convoca** candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 152/2022/SEGEP-GCP, a qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 215/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual nos municípios de Buritys, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 3/11/2022 a 10/11/2022. Para o e-mail: [processoseletivo@sesau.ro.gov.br](mailto:processoseletivo@sesau.ro.gov.br); e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

ITEM	DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL <a href="mailto:processoseletivo@sesau.ro.gov.br">processoseletivo@sesau.ro.gov.br</a> ;	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 160/2022/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Comprovação de inscrição no Registro Profissional DO Conselho Regional Equivalente, se existente.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-

6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 (dezoito) Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
12	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Caso o candidato não possua a conta corrente, a Administração Estadual promoverá a abertura de conta salário.	-
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	<a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente a disponibilizar.	<a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
19	Atestado de Sanidade Física e Mental e Laudo de Avaliação Psiquiátrica (*)	-
20	Fotografia 3x4	-
21	Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	<a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

residido nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.

- 23 Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

(\*) O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego. O **candidato deverá apresentar** o original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no caso de candidato concorrendo à vaga como PCD.

## 2. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Mudança do Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_,  
Ano: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_,  
Cor: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade Estado

Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_,  
Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_ N. Conta \_\_\_\_\_

Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Data Assinatura

#### Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

##### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL– CACOAL**

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
13	Não	33950	Angelo Ricardo Ferreira Dos Santos	87

##### **CARGO: ENFERMEIRO – CACOAL**

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
67	Não	34096	Rafael Zondonadi De Souza	85
68	Não	36115	Katiany Tamara Andrade Batista	85

\*\*\*ENFERMEIRO – CACOAL: Em atendimento de Mandado de Segurança, foi verificado pela Comissão a procedência do pedido da candidata requerente de inscrição 36115

##### **CARGO: ENFERMEIRO - PORTO VELHO**

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
130	Não	35687	Rosemeire Barros Setubal	90

**CARGO: FARMACÊUTICO - CACOAL**

CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
11	Não	41762	Adriano Fernando Dos Anjos Silva	78

**CARGO: FARMACÊUTICO - PORTO VELHO**

CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
45	Não	35404	Andreia Campos Nascimento	60
46	Não	37930	Thiago Francisco Leite Moreira	60

**CARGO: NUTRICIONISTA – CACOAL**

CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
12	Não	35921	Carla Daniele De Moraes Brito	80

**CARGO: PSICÓLOGO - PORTO VELHO**

CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
19	Não	42645	Elizabeth Guzman Hurtado	100

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CACOAL**

CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
175	Não	48647	Keila De Oliveira Amorim	52
<b>176</b>	<b>Sim</b>	<b>39204</b>	<b>Jane Ribeiro Campos</b>	<b>52</b>
177	Não	42749	Elaine De Souza Almeida Quintino	52
178	Não	48781	Renato Simas Ratis	52
179	Não	47486	Vanessa Caroline Matos	52

\*\*\*Justifica-se a convocação de mais 1 (um) candidato, em decorrência da vaga da candidata da Clas. 176, PCD - **Sim**, Inscr. **39204** - **JANE RIBEIRO CAMPOS**, nota **52**, já ter sido convocada.

**CARGO -TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PORTO VELHO**

CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Pontuação
377	Não	37001	Maria Barboza Gonçalves		56
378	Não	35109	Alessandra Michele Braga Miranda		56
379	Não	36509	Gesiel Francisco De Souza		56
380	Não	32598	Adriana Soares Da Silva		56
381	Não	46843	Sara Darqui Da Silva		56

**CARGO - TÉCNICO EM LABORATÓRIO – PORTO VELHO**

CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
53	Não	47786	Aline De Fatima Ponce	60
54	Não	43810	Vivian Rodrigues Neves	60

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PORTO VELHO**

CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
40	Não	36244	Maura Jorge De Oliveira	65

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CACOAL**

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
32	Não	44180	Igor Emanuel Da Silva Silveira	40
33	Não	42298	Willyvelton Gularte	40
34	Não	39944	Victor Gabriel Dos Santos Coradini	40

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PORTO VELHO**

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
109	Não	45386	Edson Prestes Cavalcante	48
110	Não	39131	Andreia Batista Dionizio	48
111	Não	34109	Ana Paula Campos Nunes	48
112	Não	44218	Alexsandra Dominguez Gomes Abreu	48

113	Não	44187	Leandro Sales De Oliveira Carvalho	48
114	Não	42898	Naiane Colares Duarte	48
115	Não	43842	Raquel Melo Gonçalves	48
116	Não	46357	Sara Ferreira De Sousa	48
562	Sim	33028	Edna Jacinta Dos Santos	40

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PORTO VELHO: O cálculo para PCD deve obedecer ao quantitativo de 10%, como eram 98 vagas, os candidatos deste grupo deveriam ser 10, porém houveram apenas 9 convocados como PCD, e aprovados dentro da pontuação mínima 40 (quarenta) pontos 10 candidatos.

#### CARGO: - MOTORISTA - BURITIS

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
6	Não	38674	Geremias De Oliveira Pierasso	41

#### CARGO: MOTORISTA - PORTO VELHO

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
4	Não	37900	Antônio Marcos Mendes Da Silva	70

#### CARGO: MOTORISTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
8	Não	45608	Diego De Moura Torres	41

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CACOAL

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
34	Não	40668	Andréia Trindade De Souza	60
35	Não	35625	Claudineia Nascimento De Souza	60

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - EXTREMA

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
6	Não	35910	Karolayne Gomes Titon	60

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - PORTO VELHO**

Clas.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
156	Não	35739	Querolen Santos De Oliveira	65
157	Não	44225	Amanda Da Silva Santiago	65
158	Não	32878	Graciele Sabrina De Araujo Moura	65
159	Não	41880	Beatriz Santos Desmaret	65
160	Não	40644	Havila Alves Fernandes Leite	65
<b>161</b>	<b>Sim</b>	<b>48399</b>	<b>Carlos Raoni Arras Vasques</b>	<b>65</b>
162	Não	43067	Andrei Roberto Melo Da Silva	65
163	Não	45667	Ana Paula Santos De Souza	65
164	Não	40761	Patricia Maria Barros Monteiro	65
165	Não	31888	Filipe Bruno Marques De Carvalho	65
166	Não	39842	Vitória Alejandra Cavalcanti Orantes	65
167	Não	39746	Francisco De Assis Pereira Junior	65
168	Não	33078	Aline Dos Reis	65

\*\*\* Justifica-se a convocação de mais 1 (um) candidato, em decorrência da vaga do candidato da Class. **161**, Inscr. **48399** - **Carlos Raoni Arras Vasques**, nota **65**, já foi convocado na condição de PCD.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
12	Não	38805	Adriana Borges De Oliveira	60
13	Não	35091	Natielle Lorraine Mora Cavalheiro	60

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.083232/2022-00

SEI nº 0033251501